



Prefeitura Municipal de Tabapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.175, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.989.-

"Dispõe sobre suplementação de dotações do Orçamento Vigente".-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu, / WALDOMIRO XAVIER DE SOUZA FILHO, Prefeito do Município de Tabapuã, / Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando das atribuições / que me são conferidas por Lei, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

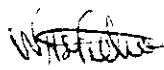
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, através da Seção de Finanças autorizada a SUPLEMENTAR as seguintes dotações do Orçamento Vigente:

- <u>CÂMARA MUNICIPAL</u> - 01.01.001 - 3111 Pessoal Civil - Ficha nº 001.....NCz\$	30.000,00
- <u>GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</u> - 03.07.021 - / 4120 Equipamentos e Material Permanente - Ficha 013NCz\$	2.980,00
- Fundo Social de Solidariedade - 15.81.487 - 3132 / Outros Serviços e Encargos - Ficha nº 014.....NCz\$	20.000,00
- 03.07.021 - 3120 Material de Consumo - Ficha nº 139NCz\$	10.000,00
- 03.07.021 - 3132 Outros Serviços e Encargos - Ficha nº 151.....NCz\$	20.000,00
- <u>ADMINISTRAÇÃO</u> - Educação Física e Desportos - 08. / 46.224 - 3132 Outros Serviços e Encargos - Ficha nº 039.....NCz\$	20.000,00
- Saúde - 13.75.428 - 3111 Pessoal Civil - Ficha nº 142.....NCz\$	50.000,00
- Saúde - 13.75.428 - 3120 Material de Consumo - Fi- cha nº 143.....NCz\$	20.000,00
- Ensino de 1º Grau - 08.42.188 - 3120 Material de / Consumo - Ficha nº 148.....NCz\$	50.000,00
- Merenda Escolar - 08.42.427 - 3120 Material de Con- sumo - Ficha nº 152.....NCz\$	80.000,00
- <u>ÓBRAS E SERVIÇOS URBANOS</u> - Iluminação Pública - / 10.60.327 - 3132 Outros Serviços e Encargos - Ficha nº 091.....NCz\$	40.000,00
- Cemitério - 10.60.326 - 4110 Obras e Instalações -/ Ficha nº 153.....NCz\$	10.000,00
TOTAL.....NCz\$	352.980,00

Artigo 2º - A cobertura a que se refere o artigo anterior, será efetuada com recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO a se verificar no presente exercício no valor deNCz\$ 352.980,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 22 dias do mês de / novembro de 1.989.-


WALDOMIRO XAVIER DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.-


ALCIR DO VALLE PEREIRA
Diretor Geral